



Info MPMIIS

Informativo da micro, pequena e média indústria

Edição 18 - Março de 2015

FIESP

DEPARTAMENTO DA MICRO,
PEQUENA E MÉDIA INDÚSTRIA

INFOINDÚSTRIA _____ 03

FINANÇAS E FINANCIAMENTO _____ 06

SUMÁRIO

Simulador “Simples ou Lucro Presumido”: Qual o melhor para sua empresa?

Para possibilitar **que o empresário e seu contador** verifiquem qual é o regime mais vantajoso para sua empresa do ponto de vista tributário, o Sebrae criou uma **ferramenta para comparar as diferenças de alíquotas de imposto entre os regimes** do Simples Nacional e do Lucro Presumido. Assim, será mais fácil para que o empresário e seu contador decidam qual o melhor regime tributário para o seu negócio.

A calculadora é uma ferramenta para ser utilizada preferencialmente com o **apoio do contador**, a fim de permitir a análise mais precisa da real situação da empresa e a viabilidade da transição. Com o preenchimento dos campos fornecidos, o empresário poderá visualizar o quanto recolheria de imposto no Simples e o quanto recolheria no Lucro Presumido.

Como usar?

- [Acesse a calculadora](#)
- Selecione seu ramo de atividade
- Forneça o valor da sua receita anual
- Forneça o valor da sua folha de salário

Esses são os principais campos a serem preenchidos. Os demais campos serão abertos de acordo com as respostas acima, devendo ser preenchidos conforme as orientações que constam ao lado dos campos. A calculadora faz dois cálculos independentes, fornecendo ao empresário dois resultados distintos que irão auxiliar qual regime de tributação lhe é mais favorável.

Fonte: *Sebrae Nacional* – 12/02/15

Calculadora do Imposto na Nota Fiscal

A calculadora do Imposto na Nota é uma ferramenta desenvolvida pela Secretaria da Micro e Pequena Empresa (SMPE), em parceria com o Sebrae, que permite que o empresário informe o valor estimado dos tributos incidentes sobre seus produtos e/ou serviços, para atender as exigências da Lei 12.741/2012 – Lei do Imposto na Nota.

Como usar?

- Faça o download da Calculadora ([clique aqui](#))
- Abra o arquivo no Microsoft Excel (2003 ou Superior)
- Habilite as Macros (Opções no Canto Superior Esquerdo)
- Selecione sua Unidade Federativa (UF) – Estado ou Distrito Federal
- Selecione a Atividade mais próxima da sua
- Selecione seu Regime de Tributação (Simples ou Lucro Presumido)*
- Selecione sua Faixa de Receita*
- Clique no botão “Calcular Tributo”
- Clique no botão “Gerar Cartaz”
- Imprima o cartaz ou disponibilize em meio eletrônico em local visível do estabelecimento

Em caso de Dúvidas a respeito dessas informações **peça auxílio a seu contador**.

Como é feito o cálculo

O cálculo é feito a partir da Soma da Alíquota que incide sobre a faixa de receita do Simples Nacional, relativa à tabela correspondente à atividade exercida pelo empresário (Comércio – Anexo I, Indústria – Anexo II, Serviços – Anexos III, IV e V), acrescido do valor médio pago a título de substituição tributária para o segmento (se houver) na Unidade Federativa onde a empresa realiza suas atividades.

Fonte: *Secretaria da Micro e Pequena Empresa* – 12/02/15

Informações de lucros na IRPF dos sócios de MPES

As empresas integrantes do Simples, fazem distribuição de lucros isento de Imposto de Renda, a exemplo do que acontece com as empresas de Lucro Presumido. Os lucros na forma de rendimento isento, devem ser distribuídos obedecendo-se o que diz a Legislação do Lucro Presumido. São distribuições que variam entre 8% e 32% de acordo com as atividades da empresa.

As informações sobre lucros farão parte das Demonstrações anuais das empresas e na IRPF dos sócios. Para se ter estas informações bem apuradas é necessário levantamento de balanços com correta apuração de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

As empresas do Simples também podem e devem distribuir mais lucros fora dos parâmetros comentados acima. Para isso, a escrituração contábil é imprescindível para que haja a demonstração correta e se tenham bases para apresentação dos números.

O que acontece se esta informação estiver errada?

A Receita Federal poderá autuar tanto a pessoa física como a Pessoa Jurídica, por considerar isento um rendimento que poderia ser tributável. As consequências podem ir de multas a desenquadramento do Simples e consequente perda dos benefícios fiscais garantidos para empresas optantes desse regime. Não vale a pena correr riscos com informações mal formatadas apenas para cumprimento das obrigações. Vale observar o que diz as regras e fazer o que é certo, ou seja, administrar a empresa para si e não para o Governo. Prestar contas do que se fez deve ser apenas um complemento das atividades que segue normalmente nas datas estabelecidas e com todos os dados previamente trabalhados anteriormente. Os documentos necessários para apresentação dos lucros são: balanço, DIRF da empresa, Informe de Rendimentos e IRPF dos sócios. Todos com as mesmas informações formatadas para efeitos de cruzamento de dados pela Receita Federal.

Fonte: Administradores.com – Simoni Luduvic – 11/02/2015

Receita Federal cria malha fina para pequenas e médias empresas

A Receita Federal anunciou a criação da malha fina da pessoa jurídica. Por meio desse novo sistema, pequenas e médias empresas com inconsistências na declaração do [Imposto de Renda](#) serão notificadas e terão a chance de regularizar espontaneamente sua situação com o fisco. Neste ano, a Receita está notificando 26 mil empresas com indícios de irregularidades em suas declarações feitas em 2012. Caso seja comprovado que todas essas empresas sonegaram, o valor total da dívida é estimado em R\$ 7,2 bilhões.

Por meio de cruzamento de dados, a Receita identificou esse universo com irregularidades potenciais, como aplicação incorreta do lucro presumido, mas ainda não há prova de infração, disse o subsecretário de Fiscalização, Lágaro Jung Martins.

As empresas que foram notificadas têm 90 dias para regularizar de forma espontânea seus dados ou confirmar o que foi informado à Receita. A partir de então, o contribuinte está sujeito a ser autuado a qualquer momento, informou Martins.

Para o contribuinte, é vantajoso regularizar sua situação de forma espontânea, pois fica livre de multa –que pode superar 200% sobre o valor sonegado–, afirma Martins. Para a Receita, há a vantagem de arrecadar mais. Quando o contribuinte é impugnado, ele geralmente recorre, abrindo processo que pode levar anos para um desfecho.

Para Martins, essa é uma relação de maior transparência com contribuintes menores. Estão na mira da malha fina empresas com receita bruta anual de até R\$ 48 milhões. "Os grandes a gente ataca de outra forma. Temos uma estratégia bem definida para eles", afirmou. A expectativa da Receita é que neste ano apure R\$ 157,9 bilhões com fiscalização de contribuintes, incluindo grandes, médias e pequenas empresas e pessoas físicas.

Fonte: *Folha de São Paulo* – Sofia Fernandes – De Brasília – 05/03/2015

MPEs têm prioridade para receber pagamentos em processos de falência

As falências e recuperações judiciais aprovadas no último semestre já devem incluir os benefícios previstos em lei para as MPEs. Nas falências, uma vantagem é receber dívidas antes que médias e grandes. Os benefícios às pequenas vieram com a Lei Complementar 147. A 1ª condição para que a MPE possa usufruir das mudanças é que a falência ou recuperação em questão tenha ocorrido após a data da alteração da lei. "A primeira questão é a incidência da lei, se ela se aplicaria ou não aos procedimentos [de falência ou recuperação] que já estão em curso", diz o sócio do Souto Correa Advogados, Gilberto Corrêa. Para ele, é necessário que a lei já estivesse vigente no momento do pedido de falência ou recuperação.

Outro motivo de controvérsia entre os especialistas se refere a mudança de perfil da empresa no decorrer dos processos. Para Corrêa, neste caso o que vale é a classificação da

empresa no momento em que a falência foi decretada ou que o pedido de recuperação foi feito. "Se o negócio crescer, não descaracteriza [a classificação]", afirma ele.

No caso da falência, a Lei Complementar 147 estabeleceu que as MPEs têm prioridade no recebimento valores não pagos pela empresa em falência. Fornecedores de médio e grande porte recebem só depois que a pequena empresa foi paga. Corrêa destaca que os entendimentos sobre as mudanças na Lei de Falências ainda não estão consolidados. "Vale destacar que essa é a opinião de um grupo de especialistas, que participaram da jornada", afirma. A legislação também prevê, agora, que as MPEs passam a constituir um grupo autônomo de credores, com direito a voto na assembleia, destaca Ronaldo Vasconcelos, que preside comissão de direito falimentar no Instituto dos Advogados de São Paulo (IASP). Antes, havia só três classes: a dos credores trabalhistas, a dos que possuem garantia real da dívida, e a dos demais fornecedores.

Fonte: DCI – Roberto Dumke – De São Paulo – 10/03/15

Empreendedorismo será matéria eletiva nas escolas estaduais de SP

Aulas de empreendedorismo passarão a figurar oficialmente como parte da grade curricular eletiva das escolas estaduais de São Paulo. Sancionada pelo Governador Geraldo Alckmin, a lei 15.693 cria o Plano Estadual de Educação Empreendedora, que busca fornecer as bases para que os estudantes desenvolvam competências que os diferenciem no mercado de trabalho e aprendam a transformar oportunidades em negócios.

O projeto, de iniciativa do deputado Itamar Borges (PMDB), foi formulado com base nos estudos desenvolvidos por um grupo de trabalho da Frente Parlamentar do Empreendedorismo – FREPEM, que envolve 26 deputados

e 45 instituições, e já contava com um programa piloto de educação empreendedora para os alunos do ensino médio das escolas de tempo integral.

Realizado pela Secretaria da Educação desde o 2º semestre de 2012, o programa formou neste período professores de 122 escolas que atenderam mais de 1500 alunos. Com a nova Lei, o programa será ampliado para todos os alunos das escolas de ensino médio e escolas técnicas estaduais, vinculadas à Secretaria da Educação e ao Centro Paula Souza, que desejam cursar a disciplina de empreendedorismo.

De acordo com o autor da proposta, o objetivo da iniciativa é despertar e fortalecer o espírito criativo, possibilitando uma nova consciência de trabalho na comunidade escolar e incentivando o comportamento empreendedor entre os jovens, seja em seus ambientes de trabalho ou em um negócio próprio. Entre os temas a serem abordados nas aulas estão as etapas para elaboração de um plano de negócios, análise de alternativas para enfrentar os desafios do mundo contemporâneo e atitudes empreendedoras que podem ser adotadas cotidianamente.

Próximos passos

Segundo o deputado Itamar Borges, para que o Plano seja implementado em todas as suas possibilidades há uma proposta de Decreto, a ser avaliada pelo Governador, que visa regulamentar o currículo, os recursos e métodos de ensino de empreendedorismo a serem seguidos. Também precisam ser ainda firmadas as formas de treinamento e desenvolvimento de professores, a alocação de recursos financeiros e as parcerias com as empresas e a comunidade. Outras iniciativas como concursos de planos de negócios, feiras de jovens empreendedores e incubadoras de negócios estão entre os aspectos a serem desenvolvidos futuramente, como forma de evolução da nova lei.

Fonte: iG São Paulo – 06/03/2015

FINANÇAS E FINANCIAMENTO

Cresce a demanda por crédito entre as MPEs

Levantamento da Serasa Experian mostra que a demanda das empresas por crédito aumentou 6,4% em janeiro, na comparação com o mesmo período do ano passado, e subiu 12,3% ante dezembro. De acordo com a pesquisa, essa elevação se deve à recomposição de estoques, comum em início de ano após as vendas do Natal. Segundo a Serasa, o aumento na demanda foi puxado por MPEs. Isso pode significar que, diante da maior seletividade das instituições financeiras, as MPEs estejam buscando fontes alternativas de financiamento, como o crédito mercantil.

A demanda por crédito das MPEs aumentou 7,5% na comparação com janeiro e subiu 13,1% ante dezembro. Nas médias empresas, a procura cresceu apenas 1,9% no primeiro mês do ano ante dezembro, mas caiu 10,2% ante janeiro de 2014.

Empresas de todos os setores econômicos registraram elevação na demanda por crédito no 1º.mês do ano. A maior alta ocorreu na indústria, com crescimento de 15,5% frente a dezembro. No comércio a elevação foi de 12,2% ao passo que no setor de serviços o crescimento foi de 11,9%.

Em comparação com o mesmo mês do ano passado, o comércio exibiu a maior elevação na demanda por crédito: 8,9%, seguida pelos serviços, em que a alta foi de 6,3%. Na indústria houve retração de 2,9%.

A demanda foi mais acentuada na região Sul, com expansão de 13,8% em relação a dezembro, seguida de perto pelas altas de 12,6% e de 12,4% ocorridas no Sudeste e no Nordeste, respectivamente. Nas demais regiões, o crescimento foi de 10,5% no Centro-Oeste e de 8,8% na região Norte.

Fonte: *Valor Econômico* – 20/02/2015

Perto de virar um banco de inovação, FINEP troca de comando

O governo formalizou nesta quarta, 11/3, a troca de comando na Financiadora de Estudos e Projetos, que é ligada ao Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação que no ano

passado emprestou R\$ 8,6 bilhões em pesquisas e projetos de inovação. No lugar de Glauco Arbix, volta ao posto Luis Manuel Rebelo Fernandes, que presidiu a Finep em 2007, cargo já ocupado por ele no período de 2007 a 2011. Luis Manuel Rebelo Fernandes, nascido em 1958, é graduado em Relações Internacionais pela Georgetown University, mestre em Ciência Política (Ciência Política e Sociologia) pelo Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro – IUPERJ, e doutor em Ciência Política pelo Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro - IUPERJ. Atualmente, é professor do Instituto de Relações Internacionais (IRI) da (PUC-RJ) e professor adjunto da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

A cadeira é estratégica. A Finep vem sendo turbinada desde o 1º.mandato de Dilma quando o então ministro de Ciência e Tecnologia, Aloizio Mercadante, hoje na Casa Civil, passou a defender publicamente a transformação da Financiadora em banco público. Com quase R\$ 15 bilhões em ativos, esse processo chegou a avançar de início e ainda em 2011 o Banco Central concedeu a carta patente – uma espécie de autorização prévia – para o enquadramento como instituição financeira. No fim do ano passado, a direção financeira da Finep já fazia as contas e colocava a instituição como o 5º.maior banco público do país – atrás do Banco do Brasil, CEF, BNDES e Banco do Nordeste. A projeção é de que em 4anos a Finep será maior que esse último. Nesse percurso, a Finep vem adotando novas linhas de operações. É cotista em mais de 30fundos de Seed, Venture Capital e Private Equity, e começou a investir diretamente em empreendimentos de risco elevado, através de um fundo de R\$ 500 milhões – o 1º.aporte de R\$ 50 milhões, para as empresas de automação industrial e semicondutores, saiu há uma semana.

O objetivo na transformação em banco seria fortalecer o investimento em pesquisa e inovação com a possibilidade de captações fora do sistema nacional de incentivos à C&T. Segundo o ex-presidente Glauco Arbix, a proposta é dobrar o gasto público no setor nos próximos 4 anos, passando de cerca de R\$ 25 bilhões para R\$ 50 bilhões.

Fonte: [Convergência Digital](#) – 11/03/2015

FINANÇAS E FINANCIAMENTO

Finep passa a aceitar seguro garantia em operações de crédito

As empresas interessadas em obter financiamentos da Finep ganharam uma facilidade: a agência passou a aceitar, em 2015, o seguro garantia nas operações de crédito. Antes, a opção para quem tomava empréstimo com a agência era a fiança bancária, que tem o prêmio (prestação paga pelo segurado) consideravelmente maior. O seguro garantia tem um custo equivalente a 1/3 do custo anual da fiança bancária, que gira em torno de 1,5% e 6% do valor da dívida garantida. Historicamente, um dos maiores problemas das empresas para conseguir financiamento está nas garantias.

A emissão de uma carta de fiança toma limite operacional do banco, bem como limite de crédito da empresa junto ao banco, impactando diretamente o seu Índice de Basileia. Já o seguro garantia não compromete o limite de crédito da empresa perante os bancos para a obtenção de financiamentos e capital de giro. Em 2012 foi zerada a alíquota do IOF em operação de contratação de seguro garantia, o que diminuiu ainda mais o seu custo. Ambas são garantias nas quais um terceiro assume o compromisso de cumprir determinada obrigação caso o devedor não o faça. Contudo, o seguro garantia possui vantagens de liquidez e hígidez.

A Finep contou com uma consultoria especializada, além de benchmarking, para chegar ao modelo de contrato final, já aprovado e aderido por seguradoras como BTG Pactual e Swiss Re. É necessário que a seguradora possua classificação de risco emitido por uma das seguintes agências: A.M. Best, Fitch Ratings, Standard & Poor's e Moody's.

Sobre o seguro garantia

O seguro garantia é regulamentado pela Susep e visa garantir determinadas obrigações a cargo do segurado, em favor de um beneficiário nomeado na apólice. Em sua origem, era principalmente usado para garantir obrigações de fazer, como o seguro de garantia na modalidade conclusão de obra ou em licitações. Contudo, tem se mostrado uma garantia adequada em contratos de crédito, cujas obrigações são, essencialmente, obrigações de pagamento.

Fonte: Anpei

Instituições Financeiras se preparam para pagamento online com carteira móvel

A Amdocs, especializada no fornecimento de soluções de experiência do cliente, anunciou novas funções em sua solução Mobile Financial Services (MFS). Entre as novidades, está a possibilidade de os consumidores fazerem o pagamento a partir de contas de carteira móvel pela internet, quando o tipo de pagamento é aceito pelos comerciantes. De acordo com a Amdocs, as novas funcionalidades ajudarão os provedores de MFS, como operadoras de celular, bancos e outras instituições financeiras, a atrair novos segmentos de clientes. Além de melhorar a eficiência do agente na oferta de uma melhor experiência de cliente.

A solução, segundo especialistas da Amdocs, permite que qualquer consumidor assine um serviço de carteira móvel de um provedor de MFS e use a conta para fazer compras online. Os custos do varejista são reduzidos, quando se compara essa transação aos custos do pagamento com cartão, eliminando a dependência de dinheiro na entrega. “Nas economias ainda dominadas por transações em dinheiro, aumentar a utilização, construir o ecossistema e estimular a adoção do sistema estão entre os maiores desafios para os prestadores de serviços financeiros móveis”, diz Patrick McGrory, presidente da divisão de ofertas emergentes da Amdocs. De acordo com McGrory, até agora, a maioria das transações de dinheiro móvel era de recargas de celular ou transferências entre pessoas. Ele ressalta que o setor precisa de soluções inovadoras que possam ajudar os prestadores de MFS a construírem novas possibilidades de uso. Além de aumentar os canais de prestação de serviços para atingir novos segmentos de usuários e criar ecossistemas efetivos de parceiros. Para o executivo, também é preciso lançar serviços a preços acessíveis e fáceis de usar para o usuário final, que sejam sustentáveis e rentáveis. “Esses aprimoramentos fortalecem ainda mais a solução MFS da Amdocs para melhor atender às necessidades da população sem conta bancária e carente de serviços bancários em todo o mundo”, completa.

Fonte: Amdocs